



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.971, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.165, de 18 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.1.	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- GESTÃO		
08.244.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
339093	Indenizações e Restituições	R\$	30.000,00
	Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
	Aplicação - 500.0021 Minist.Desenv.Social e Combate a Fome		
	Total	R\$	30.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os seguintes:

- I- R\$ 1.131,71 (mil cento e trinta e um reais e setenta e um centavos), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, provenientes de rendimentos de aplicação financeira a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 44914-8, durante o exercício de 2016;
- II- R\$ 28.868,29 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, a ser verificado na Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados, Código de Aplicação: 500.0021 Minist. Desenv. Social e Combate a Fome, na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 44914-8, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

PROT. 001795 CAMARA M. ASSIS 24/05/2016 10:02 37K244



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.971, de 18 de maio de 2016.....pág. 02

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de maio de 2016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 18 de maio de 2016.